



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1600
Horário 14 MAIO 2024
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 80/2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a viabilização e instalação de um programa de Equoterapia em Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é uma modalidade terapêutica que utiliza o cavalo como instrumento de reabilitação e tratamento de diversas condições físicas, emocionais e cognitivas, trazendo benefícios significativos para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais.

A implantação da Equoterapia em nosso município oferecerá uma alternativa terapêutica inovadora e eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar de pessoas com deficiências, transtornos neurológicos, distúrbios emocionais, entre outras condições. Além disso, a Equoterapia promove o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos praticantes, sendo uma ferramenta valiosa para a inclusão e a promoção da saúde.

Considerando os benefícios comprovados da Equoterapia e a importância de oferecer alternativas terapêuticas acessíveis à população, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação e implementação deste programa em Cordeiro, visando o atendimento das demandas de saúde e bem-estar da comunidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de abril de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

